

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 72024
Código de validação: 8146958910
(relativo ao Processo 83452024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessada: ELAILE SILVA CARVALHO
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 343.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **ELAILE SILVA CARVALHO** para ministrar o curso “SISTEMA DE JUSTIÇA E DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO”, a ser realizada na plataforma EaD (educação a distância) da Esmam, no período de 04 de março a 05 de abril do corrente ano, sendo 2 (duas) horas/aula na modalidade síncrona e 8 (oito) horas/aula na modalidade assíncrona, totalizando 10 (dez) horas/aula, como total de **R\$ 2.476,00** (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 495,20** (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 14 de fevereiro de 2024





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/02/2024 10:47 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 72024 / Código: 8146958910
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente